



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

PROJETO DE LEI Nº 41 /2011.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 41/2011, que Autoriza o Poder Executivo a instalar o sistema de vigilância eletrônica na Rodoviária do Município de Guanhães.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto de Lei acima referido, de autoria dos Veredores Lucimar Ferreira Pinto e Osmar Gomes Fideles e que Dispõe da instalação de vigilância eletrônica no Terminal Rodoviário da Cidade de Guanhães.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

FUNDAMENTAÇÃO